PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12659/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.485.830,86 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12659/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
	VALORES (R\$)								
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO				
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903000	207	12.630,03					
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33909200	207	26.256,60					
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903000	207	138.287,19					
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33909200	207	419.408,76					
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2276	33913900	207	100.000,00					
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	44905200	100	7.950,00					
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.1498	44915100	207	417.303,65					
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	33903000	100	2.000,00					
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	33903900	100	2.000,00					
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33900400	208	333.000,00					
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	208	20.000,00					
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33901400	100	478,63					
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903300	100	757,00					
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	44905200	100	5.759,00					
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903200	207		38.886,63				
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207		557.695,95				
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2276	33903000	207		100.000,00				
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	33903000	100		2.000,00				
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	33903900	100		5.950,00				
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207		417.303,65				
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2238	44903900	100		4.000,00				
1672 - FMAS	08.241.0100.2140	33903000	208		50.000,00				
1672 - FMAS	08.242.0024.2458	33903000	208		30.000,00				
1672 - FMAS	08.243.0024.2141	33903900	208		23.000,00				
1672 - FMAS	08.243.0027.2135	33903000	208		30.000,00				
1672 - FMAS	08.243.0027.2135	44905200	208		40.000,00				
1672 - FMAS	08.243.0027.2465	33903000	208		10.000,00				
1672 - FMAS	08.243.0027.2465	44905200	208		20.000,00				
1672 - FMAS	08.243.0027.2466	33903000	208		10.000,00				
1672 - FMAS	08.244.0024.2142	33903000	208		20.000,00				
1672 - FMAS	08.244.0024.2143	33903000	208		20.000,00				
1672 - FMAS	08.244.0027.2138	33903000	208		30.000,00				
1672 - FMAS	08.244.0027.2468	33903000	208		10.000,00				
1672 - FMAS	08.244.0027.2470	33903000	208		10.000,00				
1672 - FMAS	08.244.0100.2137	33903000	208		50.000,00				
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		1.235,63				
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100		5.759,00				
	1.485.830,86	1.485.830,86							

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

DECRETO Nº 12660/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 02, da quadra 228, com rente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 30.778-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 092.511.5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo

administrativo nº 80/0931/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de forca policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12661/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 24, da quadra 107, com

frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.891-A, do Registro de Imóveis da

7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.013.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo no 80/0570/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

Art. 4º - Os agentes publicos municipais ricam autorizacios a penetrai no iniovei objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12662/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓL com fundamento no art. 230. inciso II. letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DFCRFTA.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, **parte do imóvel** denominado lote 01, da quadra 'A', com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Correlândia, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 9.132-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 098.182-9.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0926/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a

realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12663/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DÉCRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 01, da quadra 'H', com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Correlândia, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.177, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 098.193-6.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0927/2017.

administrativo 160/09/12017.
Art. 39 - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12664/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e oº, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, **parte do imóvel** denominado lote 03, da quadra 4, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Jardim Relvamar, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.338-A, do Registro de Imóveis da

7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 093.241-8.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0928/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

Art. 4º - Os agentes publicos municipais ricam autorizados a penetral no iniovel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V Orgânica do Município de Niterói,

DĚCRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, **parte do imóvel** denominado lote 04, da quadra 4, com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Jardim Relvamar, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.339-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 093.240-0.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 86/0929/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12666/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 01, da quadra 228, com frente para a Estrada de Itaipu. Loteamento Maravista, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 30.777-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 092.512-3.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0930/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos

termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. **Parágrafo Único** – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de junho de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. nº 1671/2017 – Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/05/2017, RENATO CORDEIRO JÚNIOR do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Rio do Ouro.

Port. nº 1672/2017 - Considera exonerada, a contar de 01 de junho de 2017, GISELLE BÖGER BRAND do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1673/2017 - Considera exonerado, a contar de 01 de junho de 2017, VITOR HUGO CHAGAS DO VALE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1674/2017 – Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, VITOR HUGO CHAGAS DO VALE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Giselle Böger Brand, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1675/2017 - Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2017, GISELLE BÖGER BRAND para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Adriano Silvério Hoffmann.

Port. nº 1676/2017 – Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de junho de 2017, PRISCILA DE SOUZA RAMOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1677/2017 – Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2017, THATIANY ROCHA ALMADA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Priscila de Souza Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº1670/2017 publicada em 02/06/2017, onde se lê: Gabriela de Souza Dantas, leia-se: Gabriela de Sousa Dantas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
PROCESSO № 020/002120/2017 - PORTARIA № 121/2017

ATO Nº 001/2017

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/002115/2017 - PORTARIA Nº 115/2017

ATO Nº 001/2017.

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA**

NOTIFICAÇÕES

NOS TERMOS DOS FATOS EXPLICITADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030004381/2017 INSTAURADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ALÉM DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 372, ARTIGO 382, INCISO XIII; ARTIGO 430, ARTIGO 407, CAPUT; ARTIGO 410, INCISO I; ART. 412 E

ARTIGOS 414 A 421 DA ĻEI MUNICIPAL № 2.624/08 FICA DEVIDAMENTE NOTIFICADA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

PROCESSO: 030005528/2017 - RAZÃO SOCIAL: BEEMOTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME. INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 125.673-4

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 233, loja 113, Centro, Niterói - Rj

NOS TERMOS DOS FATOS EXPLICITADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130002183/2016 INSTAURADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030022741/2016 ABERTO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SMF, E NO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 430, 407, CAPUT; ARTIGO 410, INCISO I; ART. 412 E ARTIGOS 414 A 421 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.624/08, FICA DEVIDAMENTE NOTIFICADA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

PROCESSO: 030022741/2016 - RAZÃO SOCIAL: C. S. 138 BAR WISKERIA LTDA – ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL №: 154.939-3

Endereço: Rua Doutor Froes da Cruz, nº 138, complemento 101, Centro, Niterói - Rj

PARA CIÊNCIA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS SUA CIÊNCIA, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CABÍVEL, CONFORME PREVISTO NO ART.415 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 031/2017

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Instaura a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos descritos no Processo Instaura a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos descritos no Processo no 130001465/2017, em desfavor dos servidores abaixo aduzidos, por em tese estarem incursos nos seguintes dispositivos legais, a saber: Ângelo Antônio da Silva Lima, Matrícula, 235.412-4, Art. 123, I c/c 124, XI e XVI. Jandair dos Santos Alves, matrícula, 235.547-7, Art. 123, I e II c/c 124, XI e XVI, Marcos Roberto Fontes Terra, matrícula, 235.252-4, Art. 123, I e II c/c 124, XI e XVI, André Luiz da Silva Salvador, matrícula, 235.454-6, Art. 123, I e II c/c 124, XI, Marco Aurélio Pereira da Silva, matrícula, 235.399-3 Art. 123, I e II c/c 124, II e XI e Sérgio Soares de Souza Silva, matrícula: 241.529-1, Art. 123, I edes da id 2838/0011, Designando a sequinte Comissão composta 123, I e II c/c 124, II e XI e Sérgio Soares de Souza Silva, matrícula: 241.529-1, Art. 123, I, todos da lei 2838/2011. Designando a seguinte Comissão, composta pelos servidores: WASHINGTON WENDELL SOARES PEREIRA, matrícula: 235.592-3, JoÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula, 218.313-5, CLAUDIO PEREIRA MENDES, matrícula, 228.295-2, ADENIR ROSA DA SILVA, matrícula, 229.158-4 e FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula, 234.354-9, sob a presidência do primeiro e em concordância com o previsto no Art. 219 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emitir o Relatório final. Sem prejuízo de outras cominações legais, bem como a aplicação do previsto no art. 237, caput, parágrafo único e 238 da referida lei. (Portaria nº 031/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 — Centro — Niterói - RJ.

EDUCADOR SOCIAL

JACKELINE KLOPPER GONÇALVES

ROSHANA REIS CARDOSO Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói - RJ.

EDUCADOR SOCIAL

MARIA DO SOCORRO SILVA

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói - RJ.

ASSISTENTE SOCIAL SIMONE MARIA DOS SANTOS DA COSTA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação.

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou actividad de actual stavam ausentes, no momento da ação fiscal.

2017

INTIMAÇÕES

O RESPONSÁVEL – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 10215/101-Maravista-Int.25097/2017; MYRIAN L. DA SILVA – R José Clemente, 9 e Av. Visc. Rio branco 461-Centro- Int.25612/2017; IGREJA EVANGÉLICA ASS. DE DEUS – R Santo Cristo, 150-Fonseca-Int.25319/2017; O PROPRIETÁRIO – R Teixeira de Freitas,163 casa 2/201-Fonseca-Int 25318/2017

COSTÃO DE ITACOATIARA POUSADAS -R das Camélias, 285 lj 104-ltacoatiara-A.I.02118/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE Ato da Secretária

PORTARIA N° 011/SEPLAG/2017

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.950/2015.

Designar a servidora Luciana Alvares Nery, matrícula nº 1243.323-0, para fiscalizar o Contrato nº 06/2014 (190000168/2014), firmado com a DBSELLER Serviços de Informática LTDA., em substituição ao servidor Luiz Cesar Almeida da Silva, matrícula nº 1242.646-0, a contar de 05 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 25 de abril de 2017, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020-111).

- Leitura e aprovação da ata da última reunião;
- Câmaras Técnicas;
- Agenda 21 em Niterói; Semana do Meio Ambiente 2017;
- Diretrizes de uso e gestão do Parque das Águas; Edital BNDES Restauração Ecológica;
- Assuntos Gerais:

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Webber Lopes (Seio do Mar).; Priscila Sarzedas (Agenda 21); Antonio Carvalho (Agenda 21); Liara William (Secretaria de Cultura); Jorge Juttor (SOAMI); Marcos Antonio (GAppops); Jorge Pajuaba (4º Gmar); Jorge Azevedo (Apedema); Cristiane Martins (OCA – Organização CColetivo Ambiental); Deise Nunes (UFF); Sonia Maria (SME); Joaquim Jorge (Famnit); Katia Valado (Ccron); Fernanda Mezavilla (SMU); Josué Barroso (Amadarcy); Carlos Marcio Freitas (Coopcanit); Marcelo Martins (EMUSA); Gertrudes Silva Nogueira (UGP); Luísa Beatriz Barbosa (UGP); Ricardo Garcia (Movimento Escoteiro); Paulo Eduardo Gomes (Vereador, Câmara Municipal); Fernando Tinoco (Comissão Saúde); Denize Souza (Apedema); Gabriel Mendez (SMARHS); Rodrigo Martins (SMARHS); Janine da Silva (UFF); Ricardo Portugal (CLIN); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Pedro Lomelino (CMARHS). O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

careitario de ações da Secretaria de Meio Aribiertie.

A reunião iniciou em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Foi sugerido ao plenário pelo Secretário Executivo uma inversão de pauta, a qual foi aprovada por unamidade.

A consultora Gertrudes iniciou sua fala a respeito do Parque das Águas, o qual passa por uma revitalização realizada por meio de um financiamento o BID. O Parque das Águas, conforme foi explicado é um parque urbano e, embora seja uma área protegida, não esta incluído no Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A srª Luiza, também consultora, complementou a explanação a respeito da revitalização em si, o qual inclui a construção de um elevador de acesso ao Parque, permitindo a acessibilidade, e prevê uma área de uso comum para atividades culturais, uma academia da terceira idade, dentre outras. Em relação ao grupo gestor do Parque, bem como os temas relativos a revitalização, foi proposto pelo Secretario Executivo, que estes assuntos sejam tratados pela Câmara Técnica de Áreas Verdes; a proposta foi deliberada e aprovada pelos Conselheiros por unanimidade e sem ressalvas.

Realizou-se pelo Secretário Executivo a leitura da ata da última reunião, sendo esta aprovada por unanimidade, e sem ressalvas.

Em prosseguimento, dentro do tópico das Câmaras Técnicas, o Sr. Gabriel Mendez, da SMARHS, fez breve fala sobre os trabalhos da CT de Legislação e de Saneamento Ambiental; as reuniões destas Câmaras, conforme explicado, são abertas a interessados e tem dedicado seus trabalhos ao desenvolvimento de uma minuta de regulamentação do licenciamento ambiental municipal. A srª Cristiane Martins, da CT de Áreas Verdes, informou aos presentes que a referida CT tem trabalhado e discutido o plano estratégico do SIMAPA, o qual será apresentado ao plenário do COMAN em momento futuro.

Informou aos presentes que a referida C i tem trabalnado e discutido o plano estrategico do SIMAPA, o qual será apresentado ao plenário do COMAN em momento futuro. Em continuidade da pauta, o dr. Joel Osório, informou aos presentes dos trabalhos de reconstituição do Fórum da Agenda 21 em Niterói, sendo a composição marcada para o día 14 de julho. Por meio da deliberação dos presentes, institui-se esta ata, a ser publicada em Diário Oficial, como instrumento de chamamento dos interessados a compor o Fórum, cumprindo assim o disposto no Regimento Interno da Agenda que, em seu art.9º prevê que seja convocada reunião com antecedência mínima de 30 dias e com pauta exclusiva para este fim

este tirm.

O Secretário Executivo realizou uma explanação dos planejamentos da SMARHS para a celebração da Semana do Meio Ambiente (SMA2017), a ser iniciada em 5 de junho, uma segunda feira; A SMA2017 seguira o tema definido pela ONU, sendo este O Turismo Sustentável, e contará, dentre outras atividades, com seminários, plantios, exposições e o lancamento da REVAN.

Em seguida, o Secretário Executivo apresentou o projeto de Restauração Ecológica concebido pelos técnicos da SMARHS. Este Projeto foi submetido pela Prefeitura de Niterói ao edital do BNDES e foi aprovado pelo Banco.

O projeto refere-se à restauração de 203,1 hectares de diferentes fitofisionomias da Mata

O projeto refere-se à restauração de 203,1 hectares de diferentes fitofisionomias da Mata Atlântica no município de Niterói, a baixo custo. Serão contemplados pelo projeto a restauração de: 30,37ha de vegetação em 4 Ilhas do Município, inseridas no Parque Municipal Natural de Niterói (PARNIT) e Parque Estadual Serra da Tiririca (PESET); 65,30ha de manguezal no entorno da Laguna de Itaipu e Piratininga, inseridos parcialmente no PESET e no PARNIT (Setor Lagunar); 21,16ha de vegetação de restinga em quatro praias do Município, em área considerada de Preservação Permanente, de responsabilidade compartilhada entre o Município e a União; 86,28ha de vegetação Ombrófila Densa no Morro da Viração em área inserida no PARNIT, onde serão adotadas as seguintes medidas: Manejo e colheita de um antigo plantio de Eucalipto, com posterior restauração da área através de um plantio em área total; Reintrodução da Palmeira Juçara na paisagem do Morro da Viração, em plantio realizado por semeadura direta de sementes em um buffer de 30m no entorno das linhas de drenagem.

Através destas medidas, espera-se um aumento de conectividade entre diferentes ecossistemas da Mata Atlântica, incremento da biodiversidade e melhoria das funções ecológicas prestados por estes ecossistemas. Além disso, como serão privilegiados a compra de sementes advindas de comunidades tradicionais ou agricultores familiares, o projeto fortalecerá esta cadeia produtiva.

O envolvimento da comunidade de pescadores artesanais da Reserva Extrativista Marinha

O envolvimento da comunidade de pescadores artesanais da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu na restauração das Ilhas e das restingas, associado a restauração do mangue da Laguna de Itaipu certamente são fundamentais para a restauração ecológica e, por conseguinte a garantia de qualidade de vida desta população e por conseguinte deixará como legado a capacitação dos pescadores artesanais no que diz respeito ao manejo de espécies nativas.

especies nativas.

O projeto foi aprovado pela Diretoria do BNDES em reunião de 12 de abril de 2017, conforme expedido na Decisão Dir. 174/2017; O valor aprovado é de R\$ 2.835.811,00 a ser provido com recursos do BNDES Fundo Social por meio de colaboração financeira não reembolsável. Ressaltou-se ainda que a SMARHS foi o único órgão da administração pública direta no Brasil na história do BNDES que obteve aprovação de projeto. O COMAN deliberou pelo apojo ao projeto

deliberou pelo apoio ao projeto.

No tópico de assuntos gerais foi abordado pelo Secretário Executivo o andamento e elaboração da REVAN, a qual foi e aprovada em reunião anterior; o lançamento do chamamento da revista está, informou o Secretário Executivo, marcada para a abertura da Semana do Meio Ambiente 2017.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de maio, do ano de 2017.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Port. Nº 096/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003, RESOLVE:

Tornar público a progressão de **seis** referências por capacitação e escolaridade para a servidora GISELE DA SILVA PEREIRA beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005.

Port. № 099/2017 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar a pedido. SILVIO JOSE DE MELLO JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Microbiologia, a contar de 01/06/2017.

Port. Nº 100/2017 - Atribuir, a contar de 01/06/2017, a MARIA THEREZA BASTOS ALVES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do cargo de Chefe do Serviço de Microbiologia, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Silvio Jose de Mello Junior.

*PROCESSO: 200/6457/2017 de 10/05/2017 de EXONERAÇÃO.

EXONERAR, a pedido, a contar de 18/05/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.384-2, referente ao processo nº 200/6457/2017 de 10/05/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº

Licença Especial (Deferido) 200/3236/2004 - Port. 141/2017 - Carlos Alberto Pereira Rosa.

ADITAR, a contar de 25/11/2013, a Portaria nº 126/2014, datada de 07/04/2014 e publicada em 25/04/2014, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, a contar de 25/11/2013, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/03, JOSÉ ALVARO SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 228.618-5, Classe A, nível Superior, referência XI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo

Referente ao processo administrativo nº 200/4618/2014, autuado em 27/08/2014 (Portaria 140/2017)

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 25/11/2013, os proventos mensais de JOSÉ ALVARO SILVA, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 228.618-5, classe nível Fundamental, referência XI, com proventos refixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital N $^\circ$ 001/2016, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, bem como aqueles que solicitaram final de fila Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no

disposto nos itens 8.11 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas. ITENS DO EDITAL

8.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata

desistência do Processo Seletivo Público Simplificado.

9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS FALTOSOS

1. MÉDICO AMBULATÓRIO IONE CORREDEIRA DA PAIXÃO BISPO 2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

WALLERY MOREIRA MENEZES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2016

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2016.

Todas as contratações temporárias de servidores para os servicos assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2°, § 1°, VI e § 2° da Lei Municipal n° 3.086/2014.

	EXIKATO DO				
Nome do Contratado (8.7, I)	Órgão de Lotação (8.7, li)	Duração do Contrato (8.7, lii)	Função (8.7, lv)	Remuneração Mensal (8.7, Iv)	Despesa Total (8.7, V)
TAMIRIS VILELA BAIÃO	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	De 12/05/2017 à 11/05/2018	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 39.999,90
PRISCILA GIL DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	De 12/05/2017 à 11/05/2018	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 39.999,90

Edital de Citação

Nome: ANTONIO JOSE CORREA DE MELLO, cargo Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 000.672-9, com lotação na DIPEM/SUASE; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/1641/2017. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo_discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP------ Nº: 040/2016 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV, TESTES RÁPIDOS E TESTES CONFIRMATÓRIOS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2017 HORA: 11:30

PROCESSO Nº: 200/3065/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

TESTES

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2017

PROCESSO Nº: 200/5927/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2017, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSUMOS DE BANCADA PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPOS SANGUÍNEOS E FATOR RH E IMUNOLOGIA DE PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPOS SANGUINEOS E FATOR RH E IMUNOLOGIA DE BANCADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES TRANSFUSIONAIS DOS HOSPITAIS E LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI), adjudicando a(s) empresa(s): LABBRAX DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ № 05.035.010/0001-86, pelo valor total de R\$ 151.030,62 (cento e cinquenta e um mil e trinta reais e sessenta e dois centavos); MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ № 07.978.528/0001-89, pelo valor total de R\$ 50.980,00 (cinquenta mil e novecentos e otienta reais), com condições de entreas validado e paramento, conforme disposte o pe edital. Processo condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. Processo Administrativo nº: 200/5777/2016.

EXTRATO DE ATA Nº 006/2017

EXTRATO DE ATA Nº 006/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSUMOS

DE BANCADA PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPOS SANGUÍNEOS E FATOR RH E

IMUNOLOGIA DE BANCADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES

TRANSFUSIONAIS DOS HOSPITAIS E LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI). Processo nº

200/5777/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 004/2017, Total de

Fornecedores Registrados: 02 (duas). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir
da data de sua publicação, no valor total de R\$ 202.010,62 (duzentos e dois mil e dez reais
e sessenta e dois centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Portaria FMS/FGA nº 071//2017

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei
8.666/93, Processo 200/5777/16, do Pregão SRP 004/2017, cujo objeto é a EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BANCADA PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPOS
SANGUÍNEOS E FATOR RH E IMUNOLOGIA DE BANCADA, A FIM DE SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES TRANSFUSIONAIS DOS HOSPITAIS E
LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DA Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
(FMS/NITERÓI), para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe do Serviço de
Administração, Matrícula: FMS: 436.185-3 (titular).
Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe da Seção de
Estoque e Dispensação de Insumos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas faltas
e impedimentos do Gestor Responsável.

e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado

em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Raquel Cascaes de Albuquerque, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I Educacional, matrícula 237182-1 do Quadro Permanente de Pessoal. Portaria FME/459/2017. Processo 210/1095/2017.

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de maio de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Renato Imbroisi, do cargo de Professor IIE NS II , matrícula 234.354-9 do Quadro Permanente de Pessoal. Portaria FME/460/2017. Processo

210/1729/2017

Ficam refixados em aditamento, os proventos mensais de Rita de Cassia Costa Lourenço, aposentada pela Portaria FME/293/2013 de 21/03/2013, no cargo de Professor INS I, matrícula nº 236.356-2

Corrigenda, na publicação de 09/05/2017, processo 210/0146/2017, onde se lê Aliane Rozario da Silva, leia-se Eliane Rozario da Silva.

Corrigenda, na publicação de 26/05/2017, processo 210/1344/2017, onde se lê Averbação de Tempo de Serviço deferido, leia-se Abono de Permanência deferido.

Corrigenda, na publicação de 17/05/2017, processo 210/1191/2017, onde se lê licença especial indeferido, leia-se licença especial deferido.

Salário Maternidade – Deferido Proc. 210/2536/2017 -Tatiane Cristiana Toledo de Oliveira.

Proc. 210/235/2017 - Halinne Martins Oliveira Coentrão. Proc. 210/3132/2017 - Roberta Correa do Carmo.

Proc. 210/3132/2017 – Roberta Correa do Carmo.

Permuta – Deferido
Proc. 210/2201/2017 – Patrícia Barros dos Santos.
Proc. 210/1546/2017 - Patrícia das Dôres Ponte.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/1942/2017 – Valéria Cristina Cirne Soares
Proc. 210/1958/2017 – Liliane Costa Silva Neves.
Proc. 210/2958/2017 – Leticia Bragança dos Santos Ribeiro Amorim.
Proc. 210/3083/2017 - Angélica Quintanilha Jardim Devillart Lemos.
Desaverbação de Tempo de Serviço - Deferido
Proc. 210/3024/2017 - Liliana Santiago Santos Cavalcante.
Abono de Permanência – Deferido

Abono de Permanência - Deferido

Proc. 210/2471/2017 – Altina Conceição da Silva e Souza Soares

Cancelamento de Licença Especial – Deferido
Proc.210/2397/2017 - Maria das Graças de Andrade Figueira Monteiro.
Licença Especial - Deferido

Proc. 210/2401/2017 - Silvia Barbosa Guimarães Borges.
Proc. 210/2402/2017 - Silvia Barbosa Guimarães Borges.
Proc. 210/2402/2017 - Silvia Barbosa Guimarães Borges.
Proc. 210/5121/2016 - Ana Maria da Cruz Silva.
Proc. 210/2711/2017 - Maria de Fatima Fritsch Carrete.
Proc. 210/2004/2017 - Alice Maria Resende da Silva.

Proc. 210/2004/2017 - Alice Maria Resende da Silva.

Licença Especial - Indeferido
Proc. 210/1622/2017 - Nanci Nogueira Matos.
Proc. 210/1912/2017 - Fabiane Rodrigues da Rocha Pontes.
Proc. 210/5612/2016 - Valerio Augusto Lopes Gollo.

Transformação de Cargo - Deferido
Proc. 210/1815/2017 - Renato da Silva Nascimento.
Proc. 210/0976/2017 - Fausye Mendes de Carvalho Gama.

Auxilio Doença - Deferido
Proc. 210/2888/2017 - Arminda Barbosa da Fonseca Paula.
Proc. 210/2888/2017 - Arminda Barbosa da Fonseca Paula.
Auxilio Natalidade - Deferido
Proc. 210/2938/2017 - Clarice Tavares Siqueira Schulz.
Proc. 210/2826/2017 - Ana Catarina Marques da Cunha Martins Portugal.
Proc. 210/1791/2017 - Simone de Abreu Duarte Kluser de Jesus.
Proc. 210/1327/2017 - Izabel Cristina Mendel Souza.

Salário Família - Deferido

Salário Família – Deferido
Proc. 210/2692/2017 - Caroline Gadioli Pires Brasil.
Proc. 210/1148/2017 - Melissa Risse Carvalho Azevedo.
Proc. 210/2781/2017 - Raphel Borges Gomes.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PROCESSO N° 020/001582/2014 – DEFERIDO
PROCESSO N° 310/000364/2017 - DEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000423/2017 – INEFERIDO

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO n.º 03/2017; PARTES: NITERÓI PREV E IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Constitui objeto do presente termo a
assinatura de 01 (um) exemplar do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei 8.666/1993; Lei Estadual 287/1979; Decreto nº 3.149/1980 e autorização no processo administrativo 310/000302/2017. VALOR TOTAL: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 06/2017 — Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NitTrans e AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. Objeto: Locação de 02 (dois) reboques. Valor: R\$24.000,00. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2017. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 530/003837/2017.

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. -NitTrans – e W. O. MAGALHÃES ME. **Objeto:** CONCEDE ORDEM DE INÍCIO à empresa W. O. MAGALHÃES ME, vencedora do Lote 01 do Pregão Presencial nº 01/2017, objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 05/2017, a partir de 06 JUN 2017. **Processo nº:** 530/013996/2016.

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. -Nittrans – e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. – BEC., Objeto: CONCEDE ORDEM DE INÍCIO à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. – EBEC, vencedora do Lote 02 do Pregão Presencial nº 01/2017, objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 06/2017, a partir de 06 JUN 2017. **Processo nº**: 530/013996/2016.

Despacho do Presidente

Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade

Pregão Presencial nº 03/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 530002309/2017.

Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa JPA

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ 09.489.441/0001-73),

vencedora dos Lote 01, com o valor de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos

reais) referente a aquisição de Longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com

abraçadeira tipo bi partida 2"1/2 com diâmetro de 4" e longarina em aço galvanizado 1020

com abraçadeira tipo bi partida 2"1/2 com diâmetro de 3" para atender as necessidades da

Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A.,

ros termos da Lei Enderal 10.520/02 e demais legislação pertirepte nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM PE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ALAMEDAS LOCALIZADAS NO BAIRRO BOA VISTA-ITAIPÚ", adjudicando os serviços à empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.808.088 / 0001 – 57, pelo valor global de R\$ 523.498,10 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº.** 510/0926/17. Presidente da EMUSA.